



EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPTU AOS PORTADORES DE DOENÇAS GRAVES INCAPACITANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – distúrbios do neurodesenvolvimento

Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o código de verificação 6200099830709900000000A39060602046100, e no assina digital conforme
conforme Art. 4º da Lei 14.532/2020.



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o código de verificação 6200099800099000000A39060602046100, em nome da assinatura digital conforme
conforme art. 4º, I da Lei 14.532/2020.





Eis, em apertada síntese, as razões que nos levaram a apresentar a presente proposição, que esperamos, possa ser analisada, votada e aprovada por esta edilidade.

Du do Salão
Ernane Guimarães dos Santos.



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o código de verificação 63200999907999000390923990909200461001Em caso de assinatura digital informe
conforme Art. 1º da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003700310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Du do Salão** em 20/05/2025 14:25

Checksum: **5940A7E2B0974CF9FF7F2E9BBDF427424B44A6ECC634513CED64A2D124624111**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003700310037003A005000 e o checksum 5940A7E2B0974CF9FF7F2E9BBDF427424B44A6ECC634513CED64A2D124624111.
conforme Art. 4º, Lei 14.063/2020.